DECRETO N. 3.868, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 9.302.091,97 (nove milhões, trezentos e dois mil, noventa e um reais e noventa e sete centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.456, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Educação – SE; Segurança e Cidadania – SC; Turismo, Esporte e Cultura - ST; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 9.302.091,97 (nove milhões, trezentos e dois mil, noventa e um reais e noventa e sete centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.1.091	4.4.90.93.00	02.000.0000	177	R$ 339.625,16	DEVOLUÇÃO DE RECURSO DE CONVÊNIO - SES CONSTR. CRECHE ESCOLA VILA AGAÓ
01.19.01	12.122.0051.1.091	4.4.90.93.00	05.000.0000	177	R$ 124.566,81	DEVOLUÇÃO DE RECURSO DE CONVÊNIO - FNDE - PAR - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
01.19.03	12.365.0053.1.092	4.4.90.51.00	01.000.0000	221	R$ 1.166.000,00	ADEQUAÇÃO E REFORMAS DAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
01.19.04	12.365.0054.2.163	3.3.90.39.00	01.000.0000	261	R$ 1.275.000,00	COMPLEMENTO PARA EMPENHO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR
01.19.04	12.365.0054.2.163	3.3.90.40.00	01.000.0000	262	R$ 675.000,00	FORMAÇÃO DE PROFESSORES PLATAFORMA GOOGLE
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.39.00	01.000.0000	284	R$ 3.540.000,00	COMPLEMENTO PARA EMPENHO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR
01.23.01	26.453.0110.2.158	3.3.90.41.00	01.000.0000	474	R$ 2.150.000,00	DESPESA COM SUBSÍDIO DO TRANSPORTE PÚBLICO
01.24.03	27.812.0115.2.171	4.4.90.52.00	02.000.0000	582	R$ 7.400,00	AQUISIÇÃOAO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.36.00	05.000.0000	620	R$ 24.500,00	DESPESA COM CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM
TOTAL					**R$ 9.302.091,97**	

Parágrafo único. Ficam incluídos no orçamento em execução os vínculos 02.000.0000 nas dotações n. 177 e 582, bem como o vínculo 05.000.0000 na dotação 177, na forma do art. 25, § 3º, da Lei Municipal n. 1.455, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de anulação de dotação orçamentária, superávit financeiro e devolução de recurso de convênio, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.39.00	05.000.0000	621	R$ 24.500,00	VINCULADO
					R$ 339.625,16	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIO SES CONSTR. CRECHE ESCLA VILA AGAÓ - BB 15.960-3
					R$ 124.566,81	DEVOLUÇÃO DE RECURSO DE CONVÊNIO - FNDE - PAR - BB 16.487-9
					R$ 7.400,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIO ACADEMIA AO AR LIVRE - BB 18.933-2
					R$ 8.806.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TESOURO GERAL
TOTAL					**R$ 9.302.091,97**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de fevereiro de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município